

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca dos serviços odontológicos no Posto de Saúde do CPA III, no município de Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual é o horário oficial de funcionamento do atendimento odontológico no Posto de Saúde do CPA III?
2. Quais profissionais cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal estão atualmente lotados na unidade e qual é a carga horária de cada profissional?
3. Qual é a situação atual do estoque de medicamentos e materiais odontológicos na unidade e se há registro recente de falta desses insumos?
4. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir o abastecimento regular de medicamentos e materiais odontológicos no referido posto de saúde?
5. Quais providências estão sendo adotadas para garantir a regularidade e a ampliação do acesso da população aos serviços odontológicos no Posto de Saúde do CPA III?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da oferta e da regularidade dos serviços odontológicos prestados no Posto de Saúde do CPA III, localizado na Av. Ema, 245 - Morada da Serra, Cuiabá - MT, CEP 78058-012. Moradores da região têm relatado dificuldades para acessar atendimento odontológico na unidade, apontando a ausência de horário fixo para atendimento, além de queixas recorrentes sobre a falta de medicamentos e de materiais necessários para a realização de procedimentos básicos.

Diante da relevância do serviço de saúde bucal para a população, especialmente no âmbito da atenção básica, torna-se fundamental compreender como está organizada a prestação desses atendimentos na referida unidade.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 11 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

